CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luiz, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP
Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033
E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br
Site: www.miracatu.sp.leg.br

RESOLUÇÃO Nº 01/2022
Autoria: Mesa da Câmara

DISPÕE SOBRE O AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PABLO LOPES DA SILVA PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º O artigo 1° da Resolução n° 02/16, alterada pela Resolução 01/20, passa a figurar com a seguinte redação:

"Artigo 1º - Fica concedido auxílio alimentação no valor de R$ 463,00 (quatrocentos e sessenta e três reais) aos servidores públicos do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1° de janeiro de 2022.

Miracatu, 3 de março de 2022.

Pablo Lopes da Silva Pereira
Presidente